

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE

PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – ETAPA II

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Acordo de Empréstimo Nº 8586-BR

1. A Prefeitura Municipal de Teresina recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Banco Mundial, no montante de US\$ 88,00 milhões, para financiar o **Programa Lagoas do Norte – Etapa II** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria de apoio ao gerenciamento do programa. O Programa Lagoas do Norte – Etapa II compreende os seguintes componentes: (a) Modernização da Gestão Municipal, incluindo aspectos de planejamento territorial, gestão de orçamento e gestão de finanças públicas; (b) Desenvolvimento Urbano Ambiental Integrado das Lagoas do Norte, que compreende investimentos em: (i) obras de esgotamento sanitário: construção de 135 km de redes coletoras, 17.000 ligações domiciliares, 07 estações elevatórias, requalificação e ampliação de estação de tratamento de esgoto; (ii) 2.000 m de obras de drenagem; (iii) sistema viário: 18 km de melhorias e ampliação de ruas; (iv) urbanização: 2.225.960m² de obras de requalificação urbana; e, (v) acompanhamento social para o reassentamento de 1.800 famílias; e (c) Desenvolvimento Econômico e Social da Região das Lagoas do Norte. O período estimado de execução do Programa é de 05 (cinco) anos (de 2016 a 2020).
2. Os Serviços de Consultoria a serem contratados compreendem: Gerenciamento de Projeto. Para tanto, as **empresas interessadas deverão demonstrar experiência** no Apoio ao Gerenciamento Técnico de Unidade de Gestão de Projeto financiado por organismo internacional (abrangendo atividades de gestão administrativa, licitações, gestão de contratos, gestão financeira, monitoramento e avaliação, gestão e monitoramento ambiental e social dentre outras). Os critérios de seleção para formação da lista curta serão os seguintes: (a) capacidade de propor um plano de trabalho bem definido para a gestão de projetos; (b) capacidade de fornecer apoio em gerenciamento de projetos financiados por instituições internacionais; (c) disposição de propor uma equipe de especialistas, residente em Teresina, com demonstrada experiência em gestão de projetos.
3. As empresas interessadas poderão se associar a outras, na forma de consórcio ou subcontratação, com o objetivo de incrementar suas qualificações e experiência. Às empresas interessadas solicita-se atenção ao parágrafo 1.9 das *Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
4. A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida empresas de consultoria qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos serviços requeridos.
5. As empresas interessadas deverão encaminhar à SEMPLAN qualquer documentação e informações que demonstrem sua qualificação e experiência adquiridas a partir da realização de trabalhos similares, incluindo, também, as seguintes informações:
 - Dados de referência da empresa, tais como: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço, telefone, fax, e-mail;
 - Dados e nomes do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
 - Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, sendo esta, identificar nomes e empresa líder;
 - Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesses”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
 - Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados nas áreas de gerenciamento de projetos. Em particular, devem ser destacadas experiências no Brasil e em projetos financiados por organismos internacionais;

- Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
 - Outras informações julgadas necessárias.
6. A empresa de consultoria será selecionada pelo método **SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo**, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial*. As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services>.
7. As empresas interessadas poderão obter maiores informações no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas.
8. As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 31 de janeiro de 2017:

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN
Comissão Especial de Licitação - CEL
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, 4º Pavto., Centro, Teresina – Piauí - Brasil
CEP nº 64.000-160.
Telefone: (86) 3215-7525
e-mail: lagoasdonorte@gmail.com

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2016

Antônio da Costa Araújo
Presidente da CEL/UGP/SEMPPLAN